

EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2021 – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000182-151/2020.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000182-151/2020, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração: 008/2021-MP/6ºPJDPMPA

Objeto: Apurar possíveis irregularidades na celebração do Acordo nº 07/2010 do Edital nº03/2020-PIBIC – Graduação, indicadas no Relatório de Auditoria AGE n. 004/2011-FAPESPA, que visava à concessão de 100 (cem) bolsas de iniciação científica no Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) pelo PIBICMPEG/FAPESPA, no valor individual de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), durante 12 (doze) meses.

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 657451

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 001/2021-MP/PJU

A Promotoria de Justiça de Ulianópolis, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a sra. LENILZA KELLE SILVA DA CONCEIÇÃO, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000179-086/2021, o qual visava apurar notícia de inexistência de certidão de óbito de Francisco da Conceição Silva. Ulianópolis/PA, 18 de maio de 2021.

HELEM TALITA LIRA FONTES

Promotora de Justiça

Protocolo: 657452

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE PORTARIA Nº 012/2021-MP/PJ DE AVEIRO**

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º, Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-C-NMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo sob o SIMP nº 000232-052/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA Nº 012/2021-MP/PJ DE AVEIRO

Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ / ESCOLA MUNICIPAL FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA DA SILVA NUNES / E.C.P

Assunto: A presente Portaria resolve instaurar Procedimento Administrativo para acompanhar as providências adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência no caso do menor E.C.P. e sua família.

ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça

Protocolo: 657453

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/2021-MP/PJTS**

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fundamento nos artigos 127 e 129, inc. III, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Resolução nº. 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e nos ditames da Lei 8.429/92, torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP Nº 000164-043/2021, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/ Fax: (93)3538-1554.

PORTARIA Nº 009/2021-MP/PJTS

Investigado: Odair José Farias Albuquerque

Assunto: Apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa decorrente da apurar a aplicação irregular verbas públicas destinadas às políticas públicas de enfrentamento ao COVID-19 em outras finalidades, como pagamento de aluguel de imóveis (quitinetes) para a Secretaria de Administração, pagamento de serviço de táxi, pagamento de serviços de manutenção de portas e janelas da Secretaria de Administração.

Guilherme Lima Carvalho- Promotor de Justiça

Protocolo: 657454

RESUMO DA PORTARIA N.º 01/2021-MP/4ª/13ªPJ DE MARABÁ E 3ª PJ DE BELÉM

As 4ª e 13ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ E A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BELÉM tornam pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA Nº 01/2021-MP/4ª/13ªPJ DE MARABÁ E 3ª PJ DE BELÉM

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO ENCARCERAMENTO DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRANSEXUAIS/TRANSVESTIS/TRANSGÊNEROS/INTERSEXUAIS, TENDO EM VISTA PREVENIR E COMBATER A VIOLÊNCIA DE GÊNERO NOS ESTABELECIMENTOS PRISIO-

NAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ E REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM BEM COMO ASSEGURAR A CONCRETIZAÇÃO DOS DIREITOS A QUE FAZEM JUS DURANTE O CUMPRIMENTO DA PENA.

Marabá/PA, 19 de maio de 2021.

DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS

Promotora de Justiça

Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Execução Penal e Controle Externo da Atividade Policial de Marabá

LÍLIAN VIANA FREIRE

13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARABÁ

Titular da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Órfãos, Interditos, Incapazes, Pessoas com Deficiência e Idosos

EDVAR CAVALCANTE LIMA JR.

Promotor de justiça

Titular da 3ª. Promotoria de Execução Penal, Penas e Medidas Alternativas de Belém

Protocolo: 657581

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Promotora de Justiça titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, KM 08, S/N, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.º008/2021-MP/3ªPJIJ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 000023-450/2021

OBJETO: Garantir o direito fundamental indisponível à educação da adolescente V.B.D.S.

Protocolo: 657586

EXTRATO DO ATO DE APROVAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS Nº 03/2021-MP/12ªPJCVC

REF.: Procedimento Administrativo SIMP nº 000245-110/2017-MP/PA.

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal e legislação correlata, por este ATO, APROVA com recomendações as contas apresentadas pela entidade de interesse social Associação das Famílias da Casa Familiar Rural do Município de Santarém, referentes ao exercício financeiro de 2014 e 2015, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos; e determina o ARQUIVAMENTO do presente procedimento, na forma do artigo 36 da Resolução nº 007/2019-CPJ.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

Protocolo: 657575

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2021-MP/PJTS**

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fundamento no art. 129, incisos III, da Constituição Federal, art. 26 da Lei n.º 8.625/93; no art. 52, inciso III, da Lei Complementar n.º 057 de 6 de Julho de 2006, art. 9º, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e nos termos do art. 32, c/c art. 24, §2º, inc.I, ambos da Resolução nº 007/2019- CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 000302-043/2021, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/ Fax: (93)3538-1554.

PORTARIA Nº 008/2021-MP/PJTS

Investigado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA

Assunto: Tem como objetivo acompanhar as ações e decisões tomadas pela Prefeitura Municipal de Terra Santa/PA, relacionadas às nomeações e convocações dos aprovados no concurso público realizado em 2020.

Guilherme Lima Carvalho-Promotor de Justiça

Protocolo: 657579

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DA PORTARIA Nº 34/2021-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000039-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 34/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: CONSELHO TUTELAR DE CASTANHAL/MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo Passivo: M.A.G.D.S

Assunto: Visando a apuração de situação de suposto assédio sexual envolvendo a menor M.A.G.D.S

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 657570